

A DRCA/Prograd divulga instruções para os candidatos classificados no Processo SiSU com ingresso no 1º Semestre de 2011 (Edital nº 10/2010/PROGRAD/COPESE e Edital nº 11 SiSU/MEC).

[Classificados em 3º; Chamada Campus Diamantina](#)

[Classificados em 3º; Chamada Campus do Mucuri](#)

Como realizar sua Pré-matrícula:

1. Após os procedimentos de Seleção do SiSU/MEC o candidato classificado no Processo Seletivo ENEM, Edital nº 10/2010 Prograd/Copese /2010, deverá ter em mãos o número do seu CPF e acessar o link: <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga> ; (**Este link estará disponível para acesso somente a partir do dia 15/02/2011 até as 18:00h do dia 16/02/2011**);

2. Preencher corretamente o requerimento de Pré-matrícula e imprimi-lo para enviar juntamente com as cópias dos documentos solicitados ([Orientações para Matrícula aos Menores de 18 anos](#));

3. Ao preencher o requerimento, será gerada uma etiqueta de correspondência, que deverá ser impressa, recortada e colada no envelope, no qual serão postados os documentos solicitados;

4. Perderá o direito à vaga o candidato, que não enviar todos os documentos necessários para a efetivação de sua matrícula;

5. Caso ocorra algum problema no sistema de matrícula, entrar em contato.

Data da Pré-Matrícula via internet 3ª Chamada:

15/02 e 16/02/2011 (Até às 18:00 horas)

1 - Da Pré-Matrícula:

1.1 As Pré-matrículas para o Primeiro Período - 1º Semestre Letivo/ 2011 dos cursos do Campus de Diamantina e dos cursos do Campus do Mucuri serão efetuadas via internet, na página da UFVJM (<http://www.ufvjm.edu.br/>), acessando o link da DRCA ou diretamente pelo

endereço <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga> ; **(Este link estará disponível para acesso somente apartir do dia 15/02/2011 até as 18:00h do dia 16/02/2011).**

1.2 O candidato deverá enviar para UFVJM, através de sedex, no endereço gerado na etiqueta de pré-matrícula, todos os documentos até o dia 16/02/011;

1.3 Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo que comprove sua conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

1.4 Perderá o direito à vaga o candidato, que não enviar, no prazo fixado, os documentos necessários para confirmação da matrícula;

1.5 A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula do candidato que, deixando de efetuar a pré-matrícula dentro dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação das informações;

1.6 Contatos:

- Campus Diamantina: Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG, Telefones: (38) 3532 6000 - Ramais: 6056 - 6057 - 6055 - Email: drca@ufvjm.edu.br ou dmaa@ufvjm.edu.br

- Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - Cep: 39801-000 - Teófilo Otoni - MG (33) 3522 6037 - Email: dmaato@ufvjm.edu.br

Observação: O candidato que, deixar de efetuar a pré-matrícula na data informada, terá seu nome automaticamente excluído e será divulgada novas chamadas para os candidatos excedentes.

2 - Da Matrícula:

2.1 A matrícula será efetuada após recebimento e conferência da documentação, enviada por sedex ou entregue pessoalmente na DRCA da UFVJM dos respectivos Campi;

2.2 É condição para confirmação da matrícula do candidato, o seu comparecimento, na 1ª Semana de aula, a DRCA da UFVJM do respectivo Campi, onde é oferecido o curso em que foi classificado, para assinatura e retirada de seu comprovante definitivo de matrícula;

2.3 O candidato, que não comparecer a DRCA da UFVJM do respectivo Campi na 1ª semana de aula, terá seu nome automaticamente excluído e será divulgada nova chamada para os candidatos excedentes;

2.4 O candidato deverá acompanhar a confirmação da sua matrícula no link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga>

Observação: A exigência para comparecimento do candidato a UFVJM para assinatura e retirada do comprovante de matrícula é na 1ª semana de aula e não até a 1ª semana de aula como divulgado anteriormente.

Documentos necessários:

Para confirmação da matrícula é imprescindível que o candidato envie por sedex ou entregue pessoalmente, em envelope lacrado, na DRCA dos respectivos Campi, até o dia 16/02/2011, os seguintes documentos:

- **Requerimento de matrícula devidamente assinado** (igual a assinatura da carteira de identidade);

Em 2 (duas) vias simples os demais documentos:

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;**
- **Histórico escolar do Ensino Médio;** (Atenção! Para os candidatos que se inscreveram para as vagas de alunos oriundos de escola pública -

ações afirmativas

é imprescindível o envio do histórico escolar para comprovação. Para os candidatos, que não possuírem o histórico do Ensino Médio, será aceito condicionalmente a cópia do histórico do Ensino Fundamental e uma declaração

comprovando que o candidato estudou e concluiu todo Ensino Medio em Escola Pública

;

- **Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;** Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número. (Para o candidato de origem estrangeira, Carteira de Identidade Expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente).

- **Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação;** Lei 4.737/65. ([Orientações para Matrícula aos Menores de 18 anos](#)

);

- **CPF** (ou protocolo de Inscrição);

- **Documento Militar ou outro comprovante que comprove que o candidato está em dia com as obrigações militares** , ([Orientações para Matrícula aos Menores de 18 anos](#));

1. Certificado de Alistamento, nos limites da sua validade;
2. Certificado de Reservista;
3. Certificado de Isenção: Portadores de deficiência, incapacidade moral, convicção religiosa, arrimo de família, ser casado, ter filho registrado em seu nome;
4. Certidão de Situação Militar, Carta Patente;
5. Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar;
6. Atestado que comprove estar desobrigado do Serviço Militar;
7. Certificado de Dispensa de Incorporação, **Lei nº 4.375/64**.
8. Certificado de Adiamento Militar; - candidatos para os cursos de Farmácia e Odontologia podem apresentar o certificado de adiamento do serviço militar no lugar do CAM (certificado de Alistamento Militar). Art 29 lei nº 4.375/64.
9. **Observação:** O candidato servidor militar pode enviar cópia da carteira de militar ou documento que comprove pertencer ao serviço militar;

- **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- **02 (duas) fotos 3x4, recente e de frente;**
- **01 (uma) cópia de Declaração de não existência de vínculo com outras Instituições de Ensino Superior públicas.** [Clique aqui para ter acesso ao modelo de declaração!](#)

Observação: Somente serão analisados os documentos postados até o dia 16/02/2011.